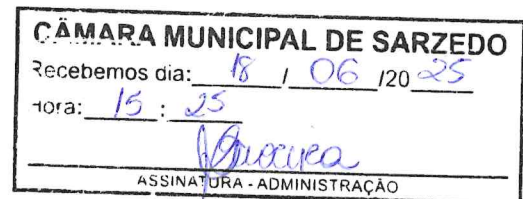


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2025

Altera a Resolução 01, de 27 de fevereiro de 2025, que "REVOGAA RESOLUÇÃO Nº07/2021 E INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DESTAQUE DO ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º O inciso VII no art. 2º da Resolução nº 01 de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]"

VII - Honraria Policial Militar da Reserva ou Reformado, destinada a um membro da Polícia Militar da reserva ou Reformado, indicado individualmente por cada vereador da Câmara Municipal de Sarzedo."

Art. 2º Acrescente-se os seguintes incisos VIII e IX no art. 2º da Resolução nº 01 de 2025:

"Art. 2º [...]"

VIII - Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano, destinada a um membro do Corpo de Bombeiros Militar que tenha se destacado no desempenho de suas atividades no município de Sarzedo;

IX - Honraria Policial Penal Destaque do Ano, destinada a um membro da Polícia Penal que tenha se destacado no desempenho de suas atividades, bem como resida no Município de Sarzedo/MG ou nas demais cidades que abrangem a comarca de Ibirité/MG.”

Art. 2º Os incisos I e VI do art. 3º da Resolução nº 01 de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - As chefias da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Penal e da Polícia Civil no município/comarca indicarão os nomes dos que mais se destacaram no ano anterior, com base em critérios como disciplina, planejamento, produtividade, liderança, relacionamento institucional, assiduidade e comprometimento com a segurança pública;

[...]

VI - Cada vereador da Câmara Municipal de Sarzedo indicará um Policial Militar da Reserva ou Reformado que tenha prestado relevantes serviços à segurança pública e à comunidade local, considerando sua atuação histórica e legado profissional.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

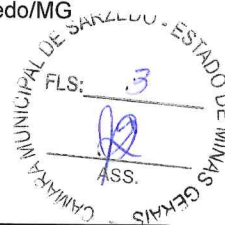


Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br




Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente

LEANDRO ANTONIO DE
CASTRO:05856082613

Assinado de forma digital
por LEANDRO ANTONIO DE
CASTRO:05856082613
Dados: 2025.06.12 10:08:27
-03'00'

Leandro Antônio de Castro
Vice-presidente


Inaiara Benício Lima
Secretária


Geovânia Aparecida Fernandes dos Santos
Tesoureira

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2025

O presente projeto de resolução tem como objetivo aprimorar a Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2025, que instituiu no âmbito municipal a honraria “Justiça e Segurança Pública – Destaque do Ano”, conferida a profissionais que se destacam no exercício de suas atividades no setor da segurança pública.

A proposta de inclusão dos incisos IX e X no art. 2º da referida resolução visa contemplar, respectivamente, os profissionais do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Penal, reconhecendo a relevância e o impacto positivo de suas atuações no município de Sarzedo e na comarca de Ibirité.

A honraria “Bombeiro Militar Destaque do Ano” tem o propósito de homenagear os membros do Corpo de Bombeiros Militar que se destacaram no desempenho de suas funções, considerando critérios como disciplina, planejamento, produtividade, liderança, relacionamento institucional, assiduidade e comprometimento com a segurança pública.

De forma semelhante, a honraria “Policia Penal Destaque do Ano” busca reconhecer o trabalho dos policiais penais, categoria que tem se mostrado fundamental na preservação da ordem e no cumprimento das atividades ligadas à segurança pública, especialmente na comarca de Ibirité.

Além disso, a alteração no inciso I do art. 3º visa incluir as chefias do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Penal no processo de indicação dos profissionais que se destacaram,

assegurando a ampla participação dessas instituições e conferindo maior legitimidade à escolha dos homenageados.

Assim, a presente iniciativa não apenas valoriza os profissionais que arriscam suas vidas diariamente para proteger a população, mas também fortalece os laços institucionais entre a Câmara Municipal de Sarzedo e as corporações envolvidas na segurança pública, reafirmando o compromisso deste Poder Legislativo com o reconhecimento e a valorização dos servidores que se dedicam com excelência ao cumprimento de suas missões.



Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente

LEANDRO
ANTONIO DE
CASTRO:0585608
2613

Assinado de forma digital
por LEANDRO ANTONIO
DE CASTRO:05856082613
Dados: 2025.06.12
10:09:06 -03'00'

Leandro Antônio de Castro
Vice-presidente



Inaiara Benício Lima
Secretária



Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Tesoureira